**Ata nº 18/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias e Gelso Soares de Brito, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2629, de 04 de junho de 2020 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2631, de 15 de junho de 2020 –** Dispõe sobre a alteração do art. 4° e inciso II da Lei Municipal nº 1.719, de 29 abril 2009, alteração do art. 11 da Lei Municipal nº 866 de 05 de janeiro 2000 e revogação da Lei Municipal nº 2.348, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2632, de 15 de junho de 2020 –** Altera o artigo 4º, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Municipal 2304/17, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, e da outras providências. Após análise, a Comissão emitiu **parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2629 e 2631/2020**. O Projeto de Lei do Executivo nº 2632/2020 ficará aguardando diligências conforme Ofício nº 94/2020. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: